



REGULAMENTO ESPECÍFICO
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS JEEG's/2023
MODALIDADES PARADESPORTIVAS
HANDEBOL FEMININO PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**HANDEBOL FEMININO PARA DEFICIÊNCIA
INTELECTUAL**

REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Artigo 1º – A competição de handebol para deficiência intelectual será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de handebol, sendo observadas **as exceções previstas neste Regulamento e Regulamento geral.**

Artigo 2º – Da competição de handebol para deficiência intelectual poderão participar estudantes do gênero feminino que apresentem CID-11 da categoria F-70 nas seguintes faixas etárias:

Categoria única: Alunas nascidas em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 (13 a 17 anos).

Artigo 3º - Os alunos atletas poderão ser inscritos de forma avulsa, ou seja, apenas um ou mais alunos da unidade educacional.

Parágrafo Primeiro: Como não haverá a seletiva regional ficará a cargo dos articuladores do Desporto Educacional agrupar as 08 regionais, conforme quadro abaixo, para formar uma única equipe.

REGIONAL I	REGIONAL II	REGIONAL III	REGIONAL IV	REGIONAL V
APARECIDA	IPORÁ	ÁGUAS LINDAS	CERES	ANÁPOLIS
GOIÂNIA	JATAÍ	CAMPOS BELOS	GOIANÉSIA	CATALÃO
GOIÁS	JUSSARA	FORMOSA	ITAPACI	GOIATUBA
INHUMAS	MINEIROS	LUZIANIA	MINAÇU	ITAPURANGA
ITABERAÍ	PIRANHAS	NOVO GAMA	PORANGATU	ITUMBIARA
PIRACANJUBA	QUIRINÓPOLIS	PLANALTINA	RUBIATABA	MORRINHOS
SÃO LUIS DE M BELOS	RIO VERDE	POSSE	SÃO MIGUEL	PALMEIRAS
SILVANIA	SANTA HELENA	TRINDADE	URUAÇU	PIRES DO RIO

Parágrafo Segundo: Para que o técnico ou staff participe da fase estadual é necessário que o mesmo tenha no mínimo 01 aluno/atleta na respectiva modalidade.

Artigo 4º - A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico, e dependerá do número de atletas/equipes inscritas de forma a oportunizar o maior número de partidas possíveis para cada equipe.

Artigo 5º - Das adaptações das regras.

- a) Dimensões: a quadra de jogo será um retângulo de comprimento máximo de 40 m e a largura de no máximo de 20m.
- b) O tempo de duração de uma partida de handebol será dividido em dois períodos iguais, com tempo de até 20 minutos por período e descanso de 10 minutos entre os períodos
- c) Todas as atletas inscritas terão que permanecer na quadra no mínimo 10 minutos

Artigo 6º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.